



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

RESULTADO PRELIMINAR

Novo Prodoutoral – Edital nº 645/2018

A Comissão Gestora do Novo Prodoutoral, instituída pela Portaria nº 2718/2018, informa o Resultado Preliminar e as inscrições indeferidas para o processo seletivo para concessão de bolsa e auxílio moradia pelo Programa de Formação Doutoral Docente (Prodoutoral), referente ao Edital nº 645/2018.

Para aferição dos pontos de cada candidato, enfatizamos que por decisão da Comissão Gestora e em sintonia com o Edital nº 645/2018:

- foram consideradas apenas as informações disponíveis por meio da documentação comprobatória e presente no Currículo Lattes, seja para produção acadêmica ou para participação em comissões núcleos, comitês e instâncias deliberativas.
- foram consideradas as portarias de comissão, colegiado e similares a partir da data de sua publicação, tendo como referência a data de 24/08/2013 (últimos cinco anos, contados a partir da publicação do edital).
- foram aceitos apenas os artigos acadêmicos de revistas classificadas no Qualis Periódicos da Capes.
- foram consideradas apenas as orientações e não as coorientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- foram consideradas apenas as orientações e participações em banca de TCC adequadamente documentadas.
- participações em Banca de Processo Seletivo para contratação de docentes não foram pontuadas.
- apresentações de trabalhos em congressos, simpósios e similares bem como as publicações em anais não foram pontuadas.
- participações em orientações de estágio e atividades de extensão não foram pontuadas.
- orientações de Projeto Integrador ou similar não foram contadas como orientação de IC ou TCC.
- orientações de incentivo à docência não foram contadas como orientação de IC ou TCC.

Os recursos deverão ser enviados até o dia 4/10, conforme Edital nº 675/2018 (retificação das datas do Edital nº 645/2018), por meio do módulo de processo eletrônico do SUAP. O formulário para recurso em versão editável encontra-se na página da PRP: <https://prp.ifsp.edu.br/pro-reitoria/edital-do-programa-de-formacao-doutoral-docente-prodoutoral>.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Classificação preliminar, com aplicação dos critérios de desempate, conforme o item 5.3 do Edital:

Classif.	Nome do candidato	Pontuação
1º	Gilson Rogério Marcomini	38,5
2º	Adhemar Watanuki Filho	35,5
3º	Tiago Soares Vitor	33
4º	Alexandre Henrique de Martini	30,5
5º	João Paulo Lemos Escola	30
6º	Fabiano Camargo Rosa	28
7º	Débora Cristina Rosa Faria da Costa	28
8º	Érico da Silva Costa	27
9º	Natanael de Carvalho Pereira	26
10º	Aline Graciele Mendonça	26
11º	Rafael Prearo Lima	26
12º	Marlon Fernandes Rodrigues Alves	25,5
13º	Arthur Emanuel de Oliveira Carosia	23,5
14º	Ligia Corrêa de Souza	23
15º	Carla Raquel Navas Lorenzoni	23
16º	Andréia Silva Abbiati	23
17º	Wellington Pereira das Virgens	23
18º	Fernando Sambinelli	22,5
19º	Aristides Faria Lopes dos Santos	22,5
20º	Caio Hamamura	22,5
21º	Carolina Ramos Hurtado Guimarães	20,5
22º	Samuel Botter Martins	20,5
23º	Carlos Eduardo Toffoli	18,5
24º	Valter Aparecido Silva Júnior	18,5
25º	Lorena Faria	18,5
26º	Gustavo Jorge Pereira	17,5
27º	Gabriela Peters Gonçalves Levy	16
28º	Amanda Maria Bicudo de Souza	15,5
29º	Fernanda Tonelli	15,5
30º	Iara Suzana Tiggemann	14
31º	Daniela Alves Soares	11,5
32º	Lilian Pereira de Carvalho	11
33º	Willian dos Santos Triches	9
34º	Josimeire Maximiano dos Santos	8,5
35º	Helen de Freitas Santos	8,5
36º	Juliano Veraldo da Costa Pita	2



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Inscrições indeferidas:

Nome do candidato	Motivo do indeferimento
Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira	Documentação incompleta, conforme item 4.4 do Edital: não entregou cópia da portaria de afastamento no momento da inscrição.
Charles Artur Santos de Oliveira	Não atendeu à alínea "b" do item 3.1 do edital. O critério expresso na alínea seguiu a Portaria Capes nº 140/2013, em seus Arts. 6º, 9º e 10.
Fernanda Pereira Liguori	Não atendeu à alínea "b" do item 3.1 do edital. O critério expresso na alínea seguiu a Portaria Capes nº 140/2013, em seus Arts. 6º, 9º e 10.
Leonardo Ataide Carniato	Inscrição fora do prazo.
Naiara Luchini de Assis Kaimoti	Inscrição fora do prazo.
William Pareschi Soares	Documentação incompleta, conforme item 4.4 do Edital: não entregou cópia da portaria de afastamento no momento da inscrição.

Comissão Gestora do Novo Prodoutoral
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
São Paulo, 2 de outubro de 2018